

ARQUIVALO



PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO


PROC. Nº 555/76

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA

Dra. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de novembro do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ADÃO LUCEVAL DHAMER contra
IRMÃOS GEWEHR & CIA. LTDA.


Diretor de Secretaria Subst.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Salário, Aviso Prévio, 13º Sal.Prop., Horas extras,
Sal.Fam., FGTS, Ass.da CTPS.

Valor: Cr\$ 2.049,20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 555/76
Em 12 / 11 / 76

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 555/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos doze dias do mês de novembro de 19 76 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento ADÃO LUCEVAL DHAMER (Reclamante) servente (Profissão) casado (Estado Civil) brasileira (Nacionalidade) residente na Vila 5 de Maio, próximo à antiga Barcelos - Montenegro portador da C.P. n.º 07.294, série 324, e apresentou a seguinte reclamação, contra IRMÃOS GEWEHR & CIA LTDA. (Reclamado) serraria (Atividade) domiciliado na Rua Maurício Cardoso, onde ficava a Cia. Barcelos - Montenegro (Rua e número)

DECLAROU

- Que trabalha para a reclamada desde 16.09.76 (e não 20.09.76, como foi assinada na CTPS).
- Que na data de hoje a reclamada fez as contas para ser despedido. E como não tivesse dinheiro suficiente para lhe pagar, iria lhe fornecer um "vale", para mais tarde acertar as contas definitivamente.
- Que lhe foi dado um vale de Cr\$ 150,00, mas que logo após a assinatura do referido vale a reclamada alterou o vale, ainda na sua presença, colocando, ao que parece, um "1" na frente do valor assinado, de sorte que o vale de Cr\$ 150,00 se transformou em Cr\$ 1.150,00. Que reclamou veementemente, na hora, contra tal falsificação, dizendo que "você todos são testemunhas".
- Que o seu salário era de Cr\$ 712,80.
- Que em vista da situação criada, vem reclamar o seguinte:

RECLAMA

- | | |
|---|---------------|
| 1. Salário de 16.09.76 a 19.09.76 | Cr\$ 95,04 |
| 2. Salários em atraso (30 dias) | Cr\$ 712,80 |
| 3. Aviso prévio (30 dias) | Cr\$ 712,80 |
| C6d. 138 | |
| a transportar | Cr\$ 1.520,64 |

(continua no verso)

	Transporte	Cr\$	1.520,64
4.	13º Salário proporcional (3/12)	Cr\$	178,20
5.	56 horas extras	Cr\$	207,76
6.	Salário família de 1 mês, correspondente a 4 filhos menores	Cr\$	142,60
7.	FGTS guias AM Cód. 01		a calcular
8.	Alteração da data da entrada na CTPS, bem como saída na mesma-.-.-.
	Sub-total	Cr\$	2.049,20

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 18 de novembro de 1976, às 14:00 horas, devendo trazer, na ocasião, as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em número máximo de três e que o seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da referida reclamatória.

Adão Luceval Dhamer
Adão Luceval Dhamer (Rcte.)

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à recda. e ao JUSPS através do Sr. Of. Just. Rval. Dou 13.

Montenegro, 12 de 11 de 1976

Armando de Lima Dutra
Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

Proc. N.º 555/76

NOTIFICAÇÃO

SR. IRMÃOS GEWEHR & CIA.LTDA. -
 ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua Maurício Cardoso (onde ficava a
Cia Barcelos) - Montenegro
 PARTES: Reclamante ADÃO LUCEVAL DHAMER
 Reclamado IRMÃOS GEWEHR & CIA.LTDA.

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua Capitão Cruz, n.º 1643, no dia dezoito (18) do mês de novembro, as quatorze (14:00) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3). **V.S.ª deverá trazer, igualmente, o número do CGC.**

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Em anexo cópia da inicial.

Montenegro, 12 de novembro de 1976.

Armando de Lima Dutra
 ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO
Helário Fohlen

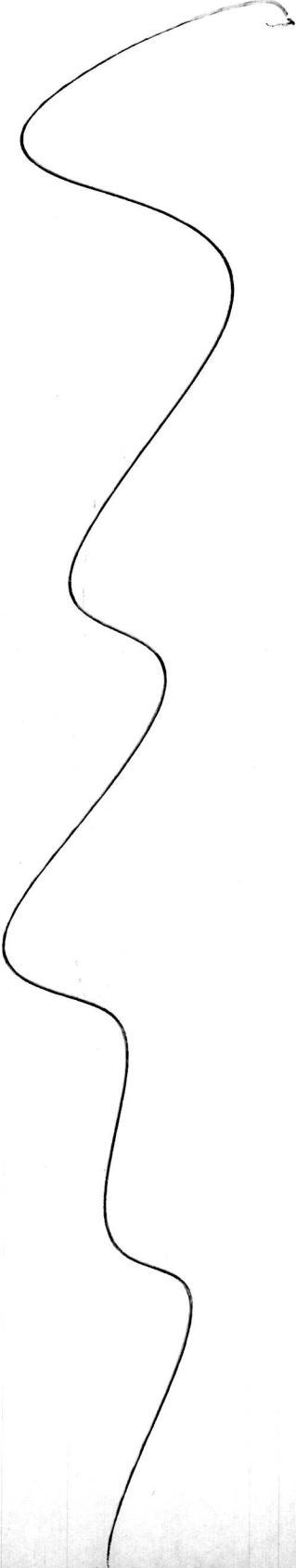
C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento à notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 10 horas, na rua Mauricio Cardoso, s/nº, sendo aí, notifiquei a IRMÃOS GEWEHR & CIA LTDA, na pessoa de sr. HILARIO GEHLEN, (auxiliar), tendo o mesmo auxiliado a contrafé, bem como recebeu o termo da reclamação.

Montenegro, 16 de novembro de 1976.

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval.-Substº



MONTENEGRO

4
EP.

Proc. nº 555/76

Rece.: ADÃO LUCEVAL DHAMER

Reda.: IRMÃOS GEWEHR & CIA.LTDA.

I. N. P. S.
17 NOV 1976
MONTENEGRO

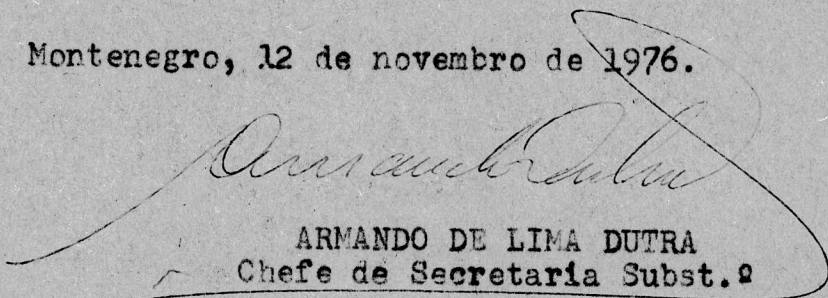
NOTIFICAÇÃO

Luiz Zang - 808.001
CHEFE SEÇÃO INFRAÇÕES E DIV. ATIVA

Il.mº Sr.
AGENTE DO INPS
N/Cidade

Pela presente fica V.S.ª notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., em que tem como objeto o FGTS, sendo reclamante ADÃO LUCEVAL DHAMER, e como reclamado IRMÃOS GEWEHR & CIA.LTDA., tendo sido designada audiência para o dia 18 de novembro de 1976, às 14:00 horas.

Montenegro, 12 de novembro de 1976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Subst.ª


C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa do Sr. Luiz Zang, Chefe Infrações e Div. - Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 17 de novembro de 1976

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Subst^o.





5
[assinatura]

PROCESSO N.º 555/76.....

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quatorze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst.ª Dr.ª JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ADÃO LUCEVAL DHAMER, reclamante, e IRMÃOS GEWEHR & CIA. LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: salários, aviso prévio, 13º salário proporcional, horas extras, salário-família, FGTS e assinatura da CTPS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Luiz Oscar Gewehr, gerente da reclamada. As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga neste ato a importância de R\$ 1.200,00, dando o reclamante plena e geral quitação consigo, do pedido constante na inicial, inclusive FGTS, para na data mais reclamar seja a que título for, relativamente ao contrato de trabalho que manteve com a reclamada. Neste ato a reclamada assinou a CTPS relativamente à saída. Custas de R\$ 107,60 pelo reclamante, dispensadas. A Junta HOMOLOGOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Arquivem-se os autos. Nada mais.

[assinatura]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[assinatura]
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

[assinatura]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

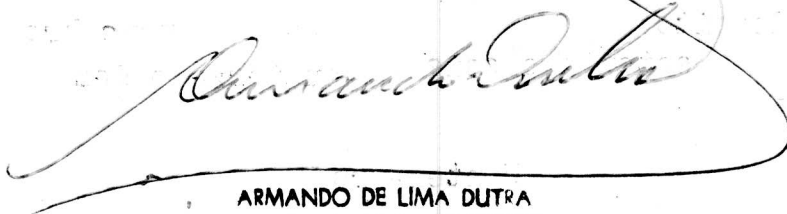
[assinatura]
Adão Luceval Dahmer

[assinatura]
Luiz Oscar Gewehr

[assinatura]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVADO, conforme Ata.

Em 18-11-76



ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]